

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 2/1977 de 4 de Maio

O Governo Regional, em sua sessão Plenária de 10 de Janeiro de 1977, consultado nos termos do n.º 2, do art.º 231.º, da Constituição, resolveu:

Pronunciar-se favoravelmente sobre a criação de um Comando Regional de Polícia de Segurança Pública, representante do Comando Geral, em Ponta Delgada.

Presidência do Governo Regional dos Açores, 10 de Janeiro de 1977. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.